



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 02 de março de 2015.

Ofício nº 088/2015 – SMEL
Botucatu - SP

Ref.: requerimento nº 073
Vereador Lelo Pagani

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 073, expedido na Sessão Ordinária de 23/02/2015, o qual tomo a liberdade de tecer as seguintes considerações:

- ❖ Louvar a iniciativa e a pertinência da propositura;
- ❖ Informar que a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte é de iniciativa tão somente das empresas;
- ❖ O que nos cabe, nesta propositura do nobre vereador, é de tão somente dar publicidade e orientações desta Lei, para que os projetos esportivos de nossa cidade possam concretizados.

Reitero na oportunidade, protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Pereira.
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

A
Câmara Municipal de Botucatu